



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Winifred Saunders Brasil		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Joana Saunders Silveira, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05365243-6	PARECER: 0840/2005	APROVADO: 14.12.2005

I – RELATÓRIO

Winifred Saunders Brasil, mediante processo protocolado sob o nº 05365243-6, solicita deste Conselho a equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro dos feitos por Joana Saunders Silveira, na Borger High School, em Borger, Texas, USA.

Junta ao processo o histórico escolar traduzido para o vernáculo, autenticado pelo Consulado Geral do Brasil em Houston, o Diploma, por haver concluído de maneira satisfatória o Curso Regular de Estudos, conforme prescrito para o Departamento da Escola Secundária e a transferência da escola brasileira, Colégio Santo Inácio, onde cursou a 1ª série e até o 3º semestre da 2ª, respectivamente nos anos 2002 e 2003.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por ser portador de Diploma que comprova ter concluído na escola estrangeira os estudos referentes ao ensino médio, Joana Saunders Silveira está amparada em sua solicitação pelo disposto na Resolução nº 364/2000, deste Conselho.

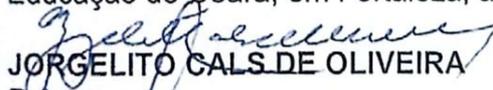
III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos pela equivalência dos estudos feitos por Joana Saunders Silveira, na Borger High School, USA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

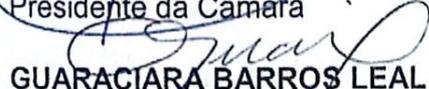
Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator


OSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br